

INDICAÇÃO Nº. 011/2014,
APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 10 DE FEVEREIRO DE 2014,
AUTORIA:- Vereador ADALBERTO APARECIDO DAVID.

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das disponibilidades financeiras de caixa e com a maior brevidade possível, disponibilize aos nossos munícipes a(s) seguinte(s) providência(s):

Providenciar os estudos e as medidas necessárias no sentido de serem implantadas placas sinalizadoras de trânsito com orientações no sentido de "Dê Preferência aos Pedestres", nas principais repartições e entidades locais em que haja grande concentração e fluxo de motoristas e pedestres. Desde logo indicamos para que seja dado preferências as escolas, hospitais, repartições públicas, etc..

JUSTIFICATIVA: A presente iniciativa tem por escopo atender os reclamos de inúmeros moradores. Ademais disso que tivemos a honra de ser o autor do Projeto de Lei que culminou com a edição da Lei Municipal nº 2.705, de 23 de Fevereiro de 2012 a qual estabelece diretrizes acerca da preferência dos pedestres em relação aos veículos. Além disso, o artigo 2º do citado dispositivo legal impõe a obrigatoriedade do Poder Público em realizar a sinalização dos locais onde haja necessidade. Daí porque a intenção deste vereador quanto da própria administração no tocante a adoção de medidas visando sempre o bem-estar social e a preservação da integridade física dos nossos munícipes.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal "Severino Batista Pereira".

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 10 de Fevereiro de 2014.

ADALBERTO APARECIDO DAVID - Vereador